



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/02/2023

A Diretora-Presidenta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XVII, do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 0596/2022;
- o Oficio nº 003/2023/Comissão de Sindicância, de 20/1/2023;
- o de acordo do Chefe de Gabinete Executivo da Presidência da EBC, de 20/1/2023; e
- a Norma de Apuração de Responsabilidade NOR 903.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria-Presidente nº 446/2022, publicada em 5 de agosto de 2022, alterada pela Portaria-Presidente nº 476/2022, publicada em 26 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-Presidente nº 532/2022, publicada em 4 de outubro de 2022 e tendo como último ato a recondução dos trabalhos de comissão de sindicância efetivada pela Portaria-Presidente nº 607/2022 publicada em 5 de dezembro de 2022, referente ao Processo EBC nº 0596/2022.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

KARIANE COSTA
Diretora-Presidenta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.